



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 080/2018
(PROCOLO TRT Nº 01925/2018)

João Pessoa/PB, 21 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper a contar de **21/02/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2018) do servidor **MARCONILDO AYRES PAULO DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, área administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245065320, lotado na Secretaria Administrativa – SADM, anteriormente aprazadas para usufruto de **14/02/2018 a 23/02/2018 (10 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **02/04/2018 a 04/04/2018 (03 dias)**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria